

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

CERTIDÃO

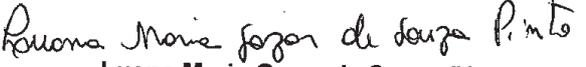
O Prefeito Municipal, Secretário de Finanças e Encarregado do Controle de Patrimônio, certificam para os devidos fins que o total dos bens patrimoniais do Município TEODORO SAMPAIO, até 31/12/2018, corresponde a R\$ 7.267.420,12 (Sete milhões duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e doze centavos), sendo:

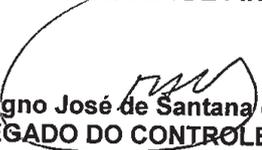
Total dos bens de Móveis, no valor de R\$ 733.798,06 (Setecentos e trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais e seis centavos) e Imóveis, no valor de R\$ 6.533.622,06 (Seis milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos) até o exercício de 2018

Atestamos, ademais, que todos os bens do município (ativo não circulante) se encontram registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, conforme determina o item 18, do art. 9, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

TEODORO SAMPAIO – Bahia, em 31 de Dezembro de 2018.


José Alves da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL


Luana Maria Gazar de Souza Pinto
SECRETÁRIA DE FINANÇAS


Magno José de Santana dos Santos
ENCARREGADO DO CONTROLE DO PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Ofício Circular nº 001/2019/EOP/DRF-FSA

Feira de Santana, 07 de Fevereiro de 2019

A Sua Excelência (a) Senhor(a)
Jose Alves da Cruz
Prefeito(a) Municipal
Rua Dr. Otávio de Araújo, 44,
CEP: 44280-000 - Teodoro Sampaio/BA

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2018.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. De acordo com informação elaborada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, em 05/02/19, o saldo da dívida deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ele vinculados, referente às Contribuições Previdenciárias e ao PASEP, em 31/12/2018, são os seguintes:

• **Débitos Previdenciários:**

- ☐ Em situação Devedora: R\$ 0,00
- ☐ Parcelado e em fase de Parcelamento: R\$ 7.280.713,85
- ☐ Com exigibilidade suspensa, seja no âmbito administrativo ou judicial: R\$ 0,00

• **Débitos relativos ao PASEP**

- ☐ Em situação Devedora: R\$ 12,35
- ☐ Parcelado e em fase de Parcelamento: R\$ 0,00
- ☐ Com exigibilidade suspensa, seja no âmbito administrativo ou judicial: R\$ 0,00

Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana
Av. Getúlio Vargas, 195 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-525
<http://rff.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

2. Destaque-se, porém, as seguintes observações em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS que ainda não tenham sido transformadas em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamento que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PGFN jurisdicionante.
- As informações foram encaminhadas pela Superintendência da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, em 05/02/2019, e consolidadas pela DRF de Feira de Santana/BA.

3. Em tempo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Daniel Nunes Almeida e Silva

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

2

Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana
Av. Getúlio Vargas, 195 - Centro, Feira de Santana - BA, 44001-525
<http://rfb.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

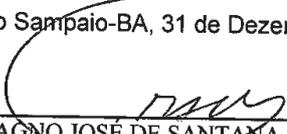
RESOLUÇÃO TCM Nº 1.060/05

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no item 20, do artigo 9º da Resolução nº 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Bahia, os membros da Comissão específica, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, através da Portaria nº 23 de 31 de Dezembro de 2018, procederam a verificação e constataram as seguintes disponibilidades financeiras:

| | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| CAIXA / Em moeda corrente do País | R\$ 0,00 |
| BANCOS c/ Movimento | R\$ 58.036,66 |
| BANCOS c/ Aplicação | R\$ 316.016,19 |
| BANCOS c/ Vinculada | R\$ 11.263,50 |
| BANCOS c/ Movimento – FMS | R\$ 9.152,93 |
| BANCOS c/ Aplicação – FMS | R\$ 67.502,04 |
| BANCOS c/ Vinculada – FMS | R\$ 1.038.986,98 |
| BANCOS c/ Movimento – FME | R\$ 195.987,04 |
| BANCOS c/ Aplicação – FME | R\$ 1.994,14 |
| BANCOS c/ Vinculada – FME | R\$ 11.813.323,43 |
| BANCOS c/ Movimento – FMAS | R\$ 0,00 |
| BANCOS c/ Aplicação – FMAS | R\$ 1.089,78 |
| BANCOS c/ Vinculada – FMAS | R\$ 80.501,02 |
| SALDO GERAL em 31/12/2017 | R\$ 13.594.975,71 |

A existência de valores em Moeda corrente no País foi constatada por nós, a vista do(a) Tesoureiro(a), Sr(a). **Luana Maria Gazar de Souza Pinto**, e da Sr(a) **Kercia Guimarães Pereira**, e achado certo, conforme demonstrado no **Boletim de Caixa** elaborado nesta data de 31 de Dezembro de 2018, no ato de encerramento do expediente.

Teodoro Sampaio-BA, 31 de Dezembro de 2018.


MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Presidente


RAQUEL GARCIA DE MEDEIROS
Membro


IURY SILVA MARINHO
Membro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

CERTIDÃO

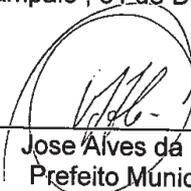
Inscrição na Dívida Ativa

Em cumprimento a Resolução nº 1060/05 – TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, certificamos que a Dívida Ativa tributária e não tributária, para com a Fazenda Pública Municipal, encontra-se devidamente registrada, discriminada por contribuintes com seus valores corrigidos, em livro apropriado, com os totais, conforme demonstrado a seguir:

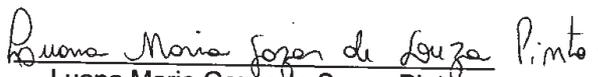
| DATA | DÍVIDAS | VALOR |
|------------|----------------|--------------|
| 31/12/2018 | TRIBUTÁRIA | 1.079.014,37 |
| 31/12/2018 | NÃO TRIBUTÁRIA | 1.040.331,65 |
| | TOTAL GERAL | 2.119.346,02 |

Não havendo nada mais a registrar, lavrou-se a presente em 03 vias para os mesmos efeitos legais e finalidade.

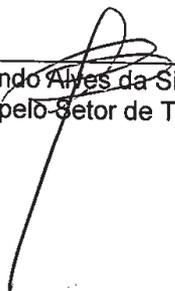
Teodoro Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.



Jose Alves da Cruz
Prefeito Municipal



Luana Maria Gazar de Souza Pinto
Sec. de Finanças



José Orlando Alves da Silva
Encarregado pelo Setor de Tributos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

E725 C124085 FGE - SUBSISTEMA OCORRENCIAS 17/01/2019
CEF-FGE CONSULTA IMPEDIMENTOS A CERTIFICACAO DE REGULARIDADE #20 11:55:55
Tipo Inscricao : 1 Inscricao : 13824248/0001-19 UF : BA
Razao Social/Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Situacao Atual : REGULAR
Data Atu Situacao : 14/01/2019 Data Atualizacao : 31 / 12 / 2018

Os impedimentos fazem referencia à data de atualização dos débitos.

| Sel Impedimentos | Qtde | Valor Total | GRDE Emitido |
|------------------|------|-------------|--------------|
|------------------|------|-------------|--------------|

Total Geral :

Tecler F10 para Pequenos Devedores e F11 para Grandes Devedores.

Prox.Trans. Ambiente: CPA2
FGEN3081 - Empregador nao possui impedimentos
ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F06=CONSEMPR F07=PREV F08=NEXT F09=LI
MPA F10=ONLINE F11=BATCH F12=FIM